

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 829/2024-1DOC/SEFIN

1. Em cumprimento com a determinação do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Finanças, que visa Prestação de serviços de reprocessamento de lançamentos contábeis com emprego de consultoria técnica especializada e tecnologia com vistas à recuperação de ativos municipais, em todos os gastos realizados pelo município nos últimos 05 (cinco) anos, visando a apuração de valores retroativos não prescritos relativos à arrecadação de Imposto de Renda que seriam de direito do município e ações de assessoramento administrativas para creditamento e/ou compensação de valores perante a Receita Federal/União, no âmbito do município de SANTARÉM, estado do PARÁ, pela subestimação do valor equivalente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do valor recuperado/compensado. Sendo pagos apenas sob o êxito do trabalho e após a comprovação da recuperação a serem pagos em parcela única após a recuperação, ou de maneira parcelada desde que a recuperação financeira aconteça de igual modo, valor a ser custeado pela Secretaria Municipal de Finanças.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais. Aos cofres municipal, temos a destacar a não aplicação do uso de rubrica orçamentária, devido não haver valores do orçamento municipal a serem desembolsados na pretensa contratação.

2. Por fim, informamos que não há cronograma de desembolso de valores a serem pagos, por ser contrato de risco, onde em havendo pagamento, considerando a natureza da ação, estes serão pagos por destaque autorizado por decisão judicial.

Santarém-PA, 16 de setembro de 2024.

Raquel Cristina Pereira dos Santos
Núcleo de Adm. e Finanças II - NAF II
Decreto nº 278/2022-SEFIN